



-----**ACTA 8/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 16 de Março de 2015**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço, que questionou qual o motivo e quem tomou a decisão do corte de árvores na Rua Condessa da Junqueira.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que as referidas árvores estavam já a danificar os passeios, além de deitarem uma substância algo pegajosa e escorregadia e que por isso já provocou um ou outro acidente. Assim, serão colocadas magnólias, para que o espaço fique uniforme.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, retorquiu que estas árvores não são as mais indicadas, dada a condição de stress a que são submetidas, logo terão menos tempo de vida e apanharão doenças com mais facilidade.-----



-----A mesma Vereadora questionou se foi a Câmara que organizou o debate sobre Igualdade, lamentando o facto de não ter recebido qualquer informação.-----

-----O Senhor Presidente referiu que esta questão também foi colocada pelo Vereador Manuel Sebastião. Lamentou e disse já terem tomadas as devidas cautelas, para que de futuro não volte a acontecer.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se estiveram muitos presentes, e se tudo correu na normalidade, ao que a Senhora Vereadora Maria Emilia respondeu que sim e que foi um debate muito interessante, onde participaram Câmaras Municipais, serviços judiciais e diversas associações.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS:** Tendo sido antecipadamente distribuída por todo o Executivo as actas dos dias 27 de Janeiro de 2015, dos dias 2, 16 e 23 de Fevereiro e 2 de Março, foram todas aprovadas, com excepção da acta do dia 16 de Fevereiro por ter alterações.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE E NA ARQUITECTURA**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 e nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Ana Paula Duarte Garcia, processo quatro de dois mil e quinze;-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Manuel Vieira Nobre, processo sessenta e três de dois mil e catorze; SINAG - Sociedade Imobiliária do Norte, SA, processo nove; José Manuel Mercê



Botas, processo onze e Justina Gomes de Sousa, processo treze, todos de dois mil e quinze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, de acordo com o estipulado na alínea o), do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio no valor de 600,00 euros, à Santa Casa da Misericórdia, para fazer face a despesas de melhoramentos do Centro Comercial Rafael, propriedade da Instituição, mas no qual estão instaladas as sedes de algumas associações do Concelho."-----  
Acompanha a proposta o pedido da Santa Casa e informação de cabimento.-----

-----O Senhor Presidente informou que este apoio se deve ao facto das associações que se encontravam nas Escolas Velhas se terem mudado provisoriamente para o centro comercial, enquanto as obras não estiverem concluídas.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se as associações pagam alguma renda e que teve conhecimento da hipótese das mesmas irem para o estádio municipal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não são pagas quaisquer rendas, e que faria todo o sentido as associações se instalarem no estádio, uma vez que está tudo relacionado com desporto.-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, atribuir o valor de 600,00 euros à Santa Casa da Misericórdia.--

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DAS**



**PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, PELAS ENTIDADES ABRANGIDAS PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de 26/02/2015, no qual se procedeu à retificação das peças do procedimento, de acordo com documento que se anexa."-----

-----O anexo consta de documento da CIMLT, concretamente, Rectificação de Peças de Procedimento.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 26 de Fevereiro.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NO QUAL NÃO SE ACEITAM QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES DAS PEÇAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 03/2014/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, PELAS ENTIDADES ABRANGIDAS PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de 26/02/2015, no qual não se aceitam quaisquer erros ou omissões das peças do procedimento, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----O anexo consta de documento da CIMLT.-----

-----Foi deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 26 de Fevereiro de 2015-----

-----**APRECIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS**



**PELOS CONCORRENTES E AVALIZADOS TANTO PELO PROJECTISTA COMO PELO JURI DOS PROCEDIMENTOS, RELATIVAMENTE AO CONCURSO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"De acordo com o número 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri dos Procedimentos, relativamente ao procedimento para a empreitada de: "construção da sede social da Associação Desportiva Fazendense."-----

-----Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de 248.250,84 euros, para 256.928,34 euros."--

-----Acompanha a proposta a lista de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes, orçamento e informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU lamenta que das listas apresentadas só se consiga saber quais são duas das empresas, já que as outras não estão identificadas com qualquer assinatura, referiu que deveria existir um relatório assinado pelo júri.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este processo é feito na plataforma, pelos projectistas e se não há qualquer reclamação o assunto fica terminado.-----

-----A Vereadora Maria Emilia ausentou-se da sala por estar legalmente impedida de votar a proposta, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente fez a seguinte chamada de atenção, que quando as empresas não mandem os trabalhos em papel timbrado, devem as mesmas proceder à sua identificação.-----



**-----APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA INCLUSÃO DE MEMBROS SUPLENTE-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----São atribuições do Município adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até mil vezes a RMMG, conforme alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;--

-----Que qualquer alienação ou aquisição é precedida de Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis;-----

-----A Comissão de Avaliação actualmente em exercício foi nomeada pelo Executivo Camarário em 2013, sendo composta por três membros efectivos: Engenheiro Rocha Pinto, Arquitecto António Forte e Arquitecto Artur Sampaio;-----

-----Existe cada vez mais a necessidade de, se proceder a avaliações de imóveis, quer para a alienação dos mesmos quer para a sua aquisição, sendo que a referida Comissão não tem actualmente membros suplentes.-----

Pelo exposto, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a nova composição da Comissão de Avaliação, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros efectivos: Engenheiro Rocha Pinto, Arquitecto António Forte, Arquitecto Artur Sampaio e suplentes: Engenheira Fátima Lopes e Engenheira Dominique Rosa Cardoso."---

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, de acordo com o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 euros, ao Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, para fazer face a despesas com um evento de solidariedade."-----



-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 750,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA PARA A IGUALDADE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"A resolução de Conselho de Ministros número 39/2010, de 25 de Maio, pela qual são publicados os Estatutos das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, dispõe no artigo 4º que: "As conselheiras e conselheiros locais são nomeados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal (...)" ;-----

-----Mais dispõe no número 1 do artigo 5º que as funções "iniciam-se com a sua nomeação e mantêm-se até à sua substituição."-----

-----Indica o número 2 do número 5 do citado diploma que as funções são exercidas na "dependência directa do Presidente da Câmara Municipal".-----

-----Nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com a alínea mm), do número 1 de artigo 33º do Anexo I, compete à Câmara Municipal "designar os representantes do município nos conselhos locais".-----

-----A actual Conselheira Local para a Igualdade - Vereadora Maria Emilia Botas Moreira, foi nomeada pelo anterior Executivo em reunião de 15 de Novembro de 2010.-----

-----Pelo exposto, nos termos e para efeitos do disposto na alínea mm) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a nomeação da Vereadora Maria Emilia Botas Moreira para Conselheira Local para a Igualdade."-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia não votou esta proposta e a mesma foi aprovada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA LOJA SOCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----



-----"Em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Projecto de regulamento de Funcionamento da Loja Social de Almeirim, para que o mesmo seja submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do número 1 do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25."-----

-----O Senhor Presidente informou que já foi ouvido o CLAS - Concelho Local de Acção Social, não havendo da sua parte qualquer alteração a fazer e este projecto de Regulamento irá ser colocado a inquérito público.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, referiu a importância do regulamento, e disse que a CDU se irá manifestar durante o período de inquérito público.-----

-----Foi ainda mencionado o facto de no artigo 6º, alínea d) se deve alterar de "bem" para "bom" e no artigo 9º alterar para ..."afectos à mesma de acordo com os bens disponíveis".-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA À ADESÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM À INICIATIVA HORA DO PLANETA 2015**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Informa-se que à semelhança do ano anterior, o Município de Almeirim aderiu à iniciativa "A Hora do Planeta", a qual terá lugar no dia 28 de Março, sábado, das 20.30 às 21.30 (hora local), desligando as luzes interiores e exteriores de alguns edifícios.-----

-----A iniciativa "A Hora do Planeta 2015" vai juntar centenas de milhões de pessoas em todo o mundo, seja qual for a sua raça,





religião, cultura e situação geográfica numa acção simbólica em defesa do ambiente, um momento único de contemplação do planeta e celebração do compromisso de protegê-lo durante todo o ano.---

-----O Município de Almeirim também pretende aderir a esta iniciativa, a "A Hora do Planeta", apagando as luzes, salvo motivos de força maior, nos seguintes locais: Biblioteca Municipal Marquesa do Cadaval, Cine Teatro de Almeirim; IVV - Instituto da Vinha e do Vinho e Mercado Municipal, este por proposta da Senhora Vereadora da CDU."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2014, NO ÂMBITO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"O Estatuto do Direito de Oposição baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114º da Constituição da República Portuguesa.-----

-----A Lei número 24/98, de 26 de Maio veio, para além de consagrar legalmente este direito constitucional, estabelecer os direitos que concretamente a oposição possui.-----

-----Nos termos do artigo 10º da referida Lei, os órgãos executivos das autarquias locais elaboram, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da citada Lei. O artigo 10º, número 2, dispõe ainda que "esses Relatórios são enviados aos titulares do Direito de Oposição a fim de sobre eles se pronunciarem", devendo o mesmo ser publicado nos termos do número 5 do referido artigo.-----

-----Assim, e considerando o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 35º, conjugado com a alínea h) do número 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o respectivo Relatório de Avaliação sobre o Direito de Oposição 2014, para



que seja remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição para efeitos do direito de pronúncia e posterior publicação."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se o relatório é para aprovação, uma vez que o artigo 10º, não é claro se carece ou não da mesma.-----

-----O Senhor Presidente disse que uma vez que a interpretação do artigo não é clara, deve-se votar, sendo esta melhor opção do que carecer de aprovação e a mesma faltar. Frisou que óptimo seria haver um parecer a esclarecer a situação.-----

-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU. A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção, por considerar que poderão haver ajustamentos.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A HASTA PUBLICA PARA VENDA DO PREDIO SITO NA RUA DA TAPADA, COM ÁREA DE 242.650 M2.**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Considerando que:-----

-----Cabe à Câmara Municipal nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, "adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG";-----

-----A referida competência pode ser delegada no Presidente da Câmara Municipal nos termos do artigo 34º do citado diploma;-----

-----Em reunião de Executivo camarário de 22 de Outubro de 2013, a Câmara delegou no Presidente todas as competências delegáveis;-----

-----Pelo exposto informo o Executivo que será posto à venda em Hasta Pública, através de propostas em carta fechada, o prédio sito na Rua da Tapada, com área de 242,650 m2, tendo em conta o



constante do Relatório da Comissão de Avaliação, conforme documentos que se anexam-----

-----Dos anexos constam: relatório de avaliação, cópia da caderneta predial urbana e extracto da planta.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DO CONCELHO DE ALMEIRIM-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Projecto de Regulamento de Hortas Comunitárias do Concelho de Almeirim, para que o mesmo seja submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do número 1 do artigo 118º, do Código do Procedimento Administrativo e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25º."---

-----O Senhor Presidente disse ser de opinião que se deve regulamentar a questão das hortas urbanas.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que as hortas urbanas já existem há algum tempo e, havendo normas a cumprir, concorda com a elaboração do Regulamento. Disse ainda que as alterações a que se proceder serão enviadas na fase de consulta pública.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE UTILIZAÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROJECTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DE ALMEIRIM, ENTRE O MUNICIPIO E OS UTILIZADORES DAS MESMAS-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o Projecto das Hortas Comunitárias do



Município de Almeirim, pelo qual serão disponibilizados talhões de terreno para cultivo em meio de produção biológica, havendo a necessidade de formalizar o mesmo e definir os direitos e deveres das partes, proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta do Acordo de Utilização, a celebrar com cada um dos utilizadores."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio no valor de 252,80 euros, à Associação Desportiva Fazendense, para fazer face a despesas com inscrições."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia ausentou-se da votação, por estar legalmente impedida de votar.-----

-----Foi aprovado com os restantes votos do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio no montante de 252,80 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 738,00 euros, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, para fazer



face a despesas com inscrições."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio no valor de 738,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PAQPIEF**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando o Programa de Apoio a Qualificação da Medida PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF) tem a finalidade de promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas, designadamente socio-educativas e formativas de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, favorecendo o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional dos jovens;--

-----Proponho ao Executivo, que conjugando as alíneas d) do número 2 do artigo 23º com a alínea r) do número 1, do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, aprecie e aprove a celebração do Protocolo de formação em contexto de trabalho de Fábio Filipe Duarte Atracado, no âmbito do PAQPIEF."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE ALMEIRIM ED O PRAGAL, ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO, POR RAZÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO SOCIAL**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----O aluno João Pedro Pereira Neves, residente em Almeirim, se encontra a frequentar o 4º ano do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na Universidade sita na Costa da Caparica;-----



-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, o qual conclui: "trata-se de uma família não identificada pelos serviços. A família encontra-se em França e o jovem ficou em Portugal para poder concluir os estudos. A família foi "obrigada" a emigrar dadas as dificuldades em arranjar emprego e manter o pagamento atempado dos encargos mensais". Parece-nos que face ao contexto seria uma situação a apoiar nas deslocações ao fim de semana."-----

-----E atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas de educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º, com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o valor das despesas de transporte a João Pedro Pereira Neves, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, o pedido do aluno, comprovativos de despesa com transportes e informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ FINAL DO ANO LECTIVO, A UMA ALUNA QUE RESIDE NA AZEITADA, E TEM CUSTOS DE DESLOCAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DE ESTUDOS, ENTRE SANTARÉM E LISBOA, POR RAZÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO SOCIAL**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----A aluna Flávia Alexandra de Jesus Fernandes, residente na Azeitada, se encontra a frequentar o 3º ano do curso de Administração Pública no Instituto de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, o qual conclui: "Trata-se de uma família já



16/03/2015

APROVADA

identificada pelo GAS, pelo facto de em anos lectivos anteriores ter efectuado o mesmo tipo de solicitação (...)a jovem está a terminar a licenciatura, não teve direito a qualquer forma de apoio no presente ano lectivo, pelo que parece importante a concessão deste apoio para permitir a conclusão deste ciclo escolar."-----

-----E atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o valor das despesas de transporte a Flávia Alexandra de Jesus Fernandes, de acordo com a informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a informação do GAS, o pedido da aluna e informação de cabimento.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio distribuiu pelo Executivo e a pedido do Senhor Vereador Manuel Sebastião em reunião anterior, cópia da reunião de CLAS, realizada a 25 de Fevereiro de 2015.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente informou que provavelmente, durante o mês de Abril, Almeirim será palco de transmissão de um programa em directo, do canal SIC, para o qual é solicitado apoio logístico, alimentação e dormidas. Oportunamente prestará mais informação sobre o mesmo.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,

Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,



16/03/2015

APROVADA

que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica